



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON ODA
DA SILVA
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 29 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTOR: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL) e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), para que sejam instalados bebedouros nas academias ao ar livre do município, garantindo acesso à água potável para os usuários.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

As academias ao ar livre são espaços públicos que promovem a prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde, o lazer e a integração social da população. No entanto, a ausência de bebedouros nesses locais dificulta a adequada hidratação dos usuários durante os treinos.

Essa necessidade é ainda mais urgente no período do verão amazônico, quando as altas temperaturas aumentam significativamente o risco de desidratação, mal-estar e outros problemas de saúde.

A instalação de bebedouros nesses espaços representa uma medida simples, mas de grande impacto, pois assegura melhores condições para a prática esportiva, valoriza os equipamentos públicos e incentiva hábitos de vida mais saudáveis.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de setembro de 2025.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR-PL